



## JUNTA DE FREGUESIA DE TAVAREDE

### Aviso

**Abertura de procedimentos concursais comuns para o preenchimento de um posto trabalho de Assistente Técnico, da carreira e categoria de assistente técnico e dois postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Tavares, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)**

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Tavares de 13 de abril de 2018, **se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP)**, procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto trabalho de Assistente Técnico, da carreira e categoria de assistente técnico e dois postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira e categoria de assistente operacional, previsto(s) no Mapa de Pessoal para 2018, da Junta de Freguesia de Tavares.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: Junta de Freguesia de Tavares

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto trabalho de Assistente Técnico e dois de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal para 2018 da Junta de Freguesia de Tavares, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função:

A) 1 posto de trabalho de Assistente Técnico - área de secretaria;

B) 2 postos de trabalho de Assistente Operacional - área de secretaria;

6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.



## **JUNTA DE FREGUESIA DE TAVAREDE**

### **7. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho:**

**7.1 A)** –1 posto de trabalho de Assistente Técnico na área de secretaria: Apoio aos Órgãos Autárquicos e Gestão Administrativa e Financeira, através da elaboração e preparação de documentação para reuniões e toda a elaboração dos documentos contabilísticos e coordenação dos recursos humanos existentes; realização da gestão geral na área de recursos humanos, evidenciando-se o controlo de faltas, férias, licenças e o processamento de vencimentos; manter atualizado o inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia.

**7.2 B)** – 2 postos de trabalho de Assistente Operacional na área de secretaria: Apoio aos Órgãos Autárquicos e apoio à Gestão Administrativa através do trabalho de apoio à elaboração e preparação de documentação para reuniões; apoio ao programa de gestão de caniços, gatídeos e do cemitério; expediente geral e atendimento ao público na execução da emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos, bem como a gestão do arquivo e da correspondência; todo o expediente dos CTT; organização das instalações da Freguesia; apoio à Comissão Social de Freguesia nas áreas da ação social e loja social.

### **8. Habilitações literárias exigidas:**

- A) 1 posto de trabalho de Assistente Técnico - 12º ano de escolaridade;
- B) 2 postos de trabalho de Assistente Operacional - Escolaridade obrigatória.

### **9. Posição remuneratória:**

- A) 1ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico;
- B) 1ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional.

### **10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:**

**10.1.** Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro.

**10.2.** Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**10.3.** Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso.



## **JUNTA DE FREGUESIA DE TAVAREDE**

**10.4.** No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**11.** Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

**11.1.** Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Tavares, no endereço, [www.juntatavarede.pt](http://www.juntatavarede.pt)

**11.2.** Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, através do preenchimento de impresso tipo, disponível no sítio da internet da Junta de Freguesia de Tavares – [www.juntatavarede.pt](http://www.juntatavarede.pt), podendo ser entregues na sede da Junta de Freguesia, pessoalmente durante o horário de funcionamento ou enviados por correio registado com aviso de receção endereçado a Junta de Freguesia de Tavares, Rua José Nunes Medina, nº 22-Tavares 3080-846 Figueira da Foz, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

**11.3.** No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

**11.4.** Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

**11.5.** Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

**12.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**13.** Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.



## JUNTA DE FREGUESIA DE TAVAREDE

**13.1.** A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

**13.2.** São motivos de exclusão do presente procedimento:

a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;

**13.3.** Classificação final (CF):

a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas;

CF = AC

AC = Avaliação Curricular;

CF = Classificação Final;

**13.4.** A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Tavarede e na sua página eletrónica.

**13.5.** Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação dos métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**13.6.** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

**13.7.** A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Tavarede, após aplicação dos métodos de seleção.



## JUNTA DE FREGUESIA DE TAVAREDE

**13.8.** O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

### **14.** Composição e identificação do júri:

Presidente: José António Fernandes de Sousa

Vogais Efetivos: Maria João Soares Coimbra e Marlene Maria Leal Parracho Santos, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Vogais Suplentes: Luiz Artur Reis Pinho e Dina Bela de Jesus Bandeira.

**15.** A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações da Junta de Freguesia de Taveide; e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

**16.** Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Taveide no endereço, [www.juntatavarede.pt](http://www.juntatavarede.pt)

Taveide, 03 de maio de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Fernando António Martins Lopes